



PORTARIA N° 24/2023

Dispõe sobre: Nomeia comissão especial e dá outras providências.

O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da Câmara Municipal de Angelândia MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial que determina o Art. 211° do regimento interno; e,

Tendo em vista o veto do chefe do executivo ao projeto de lei N°45/2023, que dispõe sobre: Institui o dia do Show Evangélico dentro de evento municipal que menciona; resolve:

Art. 1° - Fica nomeada a comissão especial para emitir parecer sobre o veto, com a seguinte composição.

Vereadores

1° João Aparecido Lopes Cordeiro

2° Marcio Cordeiro Guedes

3° José Augusto Xavier Oliveira

Art. 2° - A comissão criada por esta portaria, terá o prazo de 10 dias, para emitir o parecer

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 27 de setembro de 2023.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente